DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Cotação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital de Chamamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Aquisição;

04 SOPRADOR: EQUIPAMENTO COSTAL DE ALTA POTÊNCIA COM GUIDÃO ERGONÔMICO PARA PERMITIR MELHOR ADERÊNCIA DAS MÃOS DE FORMA MAIS FIRME E CONFORTÁVEL. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA REMOÇÃO DE MATERIAL INFLAMÁVEL E O CONTROLE DE PEQUENOS FOCOS DE INCÊNDIO NA VEGETAÇÃO. ALTAMENTE VERSÁTIL, PODENDO SER UTILIZADO PARA LIMPEZAS EM GERAL.

CILINDRADA: 75.6 CM³ POTÊNCIA: 4.2 HP A 8.000 RPM VELOCIDADE DO AR: 92 M/S VAZÃO DE AR: 25 M³/MIN PESO: 10,5 KG*PESO COM DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL VAZIO.

RECURSOS E TECNOLOGIAS• BOCAL RESISTENTE AO CALOR– O AÇO INOXIDÁVEL UTILIZADO NO BICO TORNA O TUBO DO SOPRADOR MENOS VULNERÁVEL AO CALOR.

• EMPUNHADURAS AJUSTÁVEIS– EMPUNHADURAS AJUSTÁVEIS PROPORCIONAM MAIOR CONFORTO.

• MANGUEIRAS DE COMBUSTÍVEL PROTEGIDAS– O PROTETOR DE BORRACHA RESISTENTE MINIMIZA O RISCO DE AS MANGUEIRAS DE COMBUSTÍVEL ENROSCAR EM GALHOS OU OUTROS OBSTÁCULOS.

• BOMBA DE COMBUSTÍVEL– DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR ARRANQUES MAIS FÁCEIS

.• GUIDÃO ERGONÔMICO– O GUIDÃO PODE SER AJUSTADO E POSSUI REVESTIMENTO EM BORRACHA

Em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou 32672079 e-mails: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 04 de julho de 2023.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 017/2023

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP, **TORNA** público que está contratando por prazo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período se necessário, em caráter emergencial, para provimento do emprego previsto no quadro abaixo:

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO MINÍMO	SALÁRIO MENSAL
Técnico de Gesso	01	40 hs semanais	Ensino Médio Completo e Registro junto a ASTEGO – Associação Brasileira dos Técnicos de Imobilizações Ortopédicas.	R$ 1.786,68 + adicional de insalubridade + 10% de gratificação sobre salário base

Os servidores contratados por prazo determinado também fazem jus ao recebimento de vale alimentação no valor de R$ 642,00 mensal.

A Descrição de função para o emprego de técnico de gesso é o constante no Anexo I do presente Edital.

Os Documentos exigidos para admissão são os constantes do Anexo II do presente Edital.

Os interessados deverão protocolar junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, situado à Av Profº Castorino de Almeida, nº 205 (Prédio do Ganha Tempo), Centro, Capela do Alto/SP, nos dias **04,05,06,07,10,11,12,13,14 e 17.07.2023**, das 8h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, os seguintes documentos: CURRICULUM, comprovante de residência, cópia de RG, cópia do diploma escolar, cópia da carteira que comprove o registro junto ao ASTEGO, número de telefone atual, cópia da Carteira de Trabalho fls. onde consta a qualificação pessoal e fls. onde consta os contratos de trabalho no emprego de técnico de gesso e/ou documento que comprove a prestação de serviço autônomo. Maiores informações pelos telefones: 15 – 32678808. A análise dos documentos recebidos será realizada pela comissão designada para este fim e, como critério de avaliação para classificação final, será considerado o profissional com maior tempo de atuação no emprego de técnico de gesso comprovado através de registro na Carteira de Trabalho e/ou **documento que comprove a prestação de serviço autônomo**, e, em caso de empate, será considerado o profissional de maior idade. Os candidatos aprovados, quando convocado, deverão comparecer para manifestar seu interesse pela vaga oferecida no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, no prazo máximo de 5 dias corridos a contar da data de convocação. Todos os atos relativos ao presente Edital de Chamamento serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 03 de julho de 2023. Péricles Gonçalves-Prefeito Municipal.

ANEXO I

Técnico de Gesso:

Executar a aplicação e retirada de imobilização em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical; preparar e executar trações cutâneas bem como auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; confeccionar cunha e

janela no gesso; auxiliar em todos os procedimentos ortopédicos. Organizar a sala e providenciar a reposição de materiais; cuidar dos equipamentos necessários para realização dos procedimentos, remover pacientes com imobilização ortopédica; exercer as atividades da área de acordo com a conveniência do serviço, participar de reuniões e de cursos de treinamento e desenvolvimento, para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela chefia imediata da área de atuação.

Capela do Alto, 03 de julho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

O candidato aprovado, quando convocado, deverá comparecer para manifestar seu interesse pela vaga oferecida no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela Do Alto, no prazo máximo de 5 dias corridos a contar da convocação, munido dos documentos originais e respectivas cópias exigidas no ato da convocação, a seguir:

a) 1 foto 3x4 recente;

b) Carteira de Identidade (RG);

c) Comprovação de situação cadastral do CPF junto à Receita Federal;

d) Certidão de PIS/PASEP ativo;

e) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Eleitoral;

f) Certificado de Reservista (homem);

g Carteira de Trabalho e Previdência Social;

h) Certidão de Nascimento, ou Casamento, ou Casamento com Averbação [se separado(a) ou divorciado (a)];

i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos ou inválidos; e CPF;

j) Carteira de Vacinação atualizado dos filhos menores de 5 anos;

k) Comprovante de escolaridade Ensino Médio

l) Comprovante de residência atualizado;

m) Certidão de antecedentes criminais;

n) Declaração de não cumulatividade de cargos, empregos e funções públicas ou de proventos de aposentadoria (a ser fornecido pela Prefeitura).

Por ocasião da admissão, o candidato fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura Municipal e às normas do Departamento de Recursos Humanos, e especialmente, à aprovação em exame médico admissional que poderá ser realizado na Unidade de Saúde do Município ou através de empresa de Medicina de Saúde Ocupacional, a critério da municipalidade, que servirá de avaliação da capacidade física, de acordo com o emprego público temporário para o qual candidatou-se.

Capela do Alto, 03 de julho de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

.....